



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 208/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de licenciamento de software de engenharia e arquitetura para auxiliar nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Projetos e Obras – SPO/SG. Compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAGNER MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 4487; **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula nº 4897; **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula nº 4355; **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745; e **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 26/02/2026, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3218727** e o código CRC **FE5383B6**.
